



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 0232-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 006-2020-PE.

Primeiro termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Clériston Andrade, nº 815, Centro, Ibipitanga, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.781.364/0001-06, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Edilson Santos Souza, CPF nº 436.310.105-91, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.500.259/0001-18, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Eugênia Samira Rocha Souza, inscrita no CPF nº 032.163.485-39, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **COMERCIAL SÃO JOSÉ – COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.540.648/0001-19, representada por Helder Majella Nogueira, inscrito no CPF nº 374.764.676-04, com sede na Rua Viana do Castelo, 1200, Bairro São Francisco – Belo Horizonte-MG, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **prorrogação da vigência do contrato para aquisição EMERGENCIAL de insumos e EPI's para o enfrentamento ao COVID-19 com base na Lei 13.979/2020**, ITEM 18, em conformidade com os termos do Contrato 0232-2020, assinado em 06 de agosto de 2020, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 0232-2020 terá vigência até 31 de março de 2021 nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

COMERCIAL SAO
JOSE COMERCIO
DISTRIBUICAO E
PRESTA:245406480
00119

Assinado de forma digital
por COMERCIAL SAO JOSE
COMERCIO DISTRIBUICAO E
PRESTA:24540648000119
Dados: 2021.01.05 16:55:15
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibitipanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitipanga, 28 de dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Edilson Santos Souza
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA

Eugênia Samira Rocha Souza
CONTRATANTE

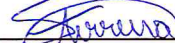
COMERCIAL SAO JOSE
COMERCIO DISTRIBUICAO
E
PRESTA:24540648000119

Assinado de forma digital por
COMERCIAL SAO JOSE COMERCIO
DISTRIBUICAO E
PRESTA:24540648000119
Dados: 2021.01.05 16:55:46 -03'00'


**COMERCIAL SÃO JOSÉ – COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI**

Helder Majella Nogueira
CONTRATADO

Testemunhas:

1 -  _____

CPF: 045.923.615-63

2 -  _____

CPF: 895.993.655-34